

Pedido de exceção à regra de abate

Autorização prevista ao abrigo do n.º 7 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro

Organismo

Pessoa de contacto

E-mail

Telefone

(1) Veículos a contratar
(indicação do n.º de
veículos, tipologias, lotes
do AQ-VAM, outras
informações relevantes)

(2) Veículos a abater
(matrículas dos veículos a
abater, kms, idade, estado
de conservação, motivo de
abate e entidade cedente -
se aplicável)

**(3) Outros veículos
imobilizados há mais de
6 meses** (não referidos no
ponto 2)

Caracterização da atual frota automóvel

Fundamentação para contratação sem a observância da regra de abate

Nome e cargo

Assinatura e Data

V1

Nota: Todos os campos deverão ser preenchidos, podendo a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., suspender o processo até toda a documentação e preenchimento estarem completos.